



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 021/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Concede licença maternidade.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, com encargos financeiros suportados pelo INSS, no período de 13 de janeiro a 11 de maio de 2020, à empregada pública temporária Andrieli Cardoso de Lima, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.115.710-5/PR, ocupante do emprego público temporário de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de janeiro de 2020.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças